



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 044/2017-SEMGOF

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Santarém.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 - Apostilamento é instrumento para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

JUSTIFICATIVA: Art. 55, V da Lei nº 8.666/93 – Crédito pelo qual correrá a despesa. Providencie-se o competente apostilamento ao contrato, apensando-se aos autos. Santarém, 10 de janeiro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, procedo à inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2020 para complementação da dotação orçamentária contratual, que integra o presente apostilamento.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alterados por este Termo.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF